

## **Linhas telefónicas para contacto do consumidor – Novas Regras em vigor desde 1 de novembro de 2021**

Conforme divulgado no verão passado, envia-se novamente material de divulgação sobre o Decreto-Lei n.º 59/2021, de 14 de julho que estabelece o **regime aplicável à disponibilização e divulgação de linhas telefónicas para contacto do consumidor, que entrou em vigor ontem dia 1 de novembro.**

Solicita-se que estes materiais sejam colocados nas redes sociais e sites das vossas entidades.

A presente informação não dispensa a consulta do regime aplicável:  
<https://dre.pt/web/guest/home/-/dre/167281002/details/maximized>

### **A Direção-Geral do Consumidor**

